

PORTARIA MUNICIPAL Nº 33/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

**ALTERA/DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO
PARA GERÊNCIA DO PONTO DE
ATENDIMENTO VIRTUAL (PAV) DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB).**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026, celebrado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria-RS, e o Município de Quevedos-RS, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências municipais;

Edita a presente.

PORTARIA:

Art. 1º Fica designada a Sra. DILMARA DAMACENO VARELA, Secretária Municipal de Finanças, matrícula nº 1515, como gerente do PAV, em substituição a servidora KARINE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 1033, a qual fica afastada destas atribuições a partir deste ato.

Parágrafo único. A gerente do PAV fica responsável por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo citado.

Art. 2º Cientifique-se a servidora designada pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dez dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

1007 26 À / / Ireni Militz Borges
 f. Borges Chefe de Gabinete
 Portaria Municipal DP nº 04/20